TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



Exp.: 0103/2022 Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 7037410/2022, por meio do qual o

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais oferece representação em face de possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, relativas à distribuição de

cestas básicas no período de campanha eleitoral (2020).

Relatório de Triagem nº 24/2022.

Data: 17/1/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)